PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Publicação: Jornal "Cubano da Cidade" nº 173. em 29/09/74

L E I Nº 28/74

SÚMULA: Denomina "EMILIO CAMPANHOLA", a Quadra de Esportes, recentemente construída - no Distrito de Pirapó.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada "EMILIO CAMPANHOLA", a Quadra de Esportes, Localizada no Distrito de Pirapó, q qual recentemente foi construída.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 26 de setembro de 1.974.

LUIZ ANTONIO BIACCHI

Prefeito Municipal

REGINALDO DE FRANÇA

Diretor Administrativo

PROCESSO 029

PROJETO DE LEI 028/74